



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Rua Getúlio Vargas S/N – Centro – Baraúna-PB

DECRETO Nº 017/2015

BARAÚNA, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO,
NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente Municipal para acompanhar e fiscalizar os Processos Seletivos dos órgãos da Administração Pública.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: José Olavo dos Santos

Membro: Gideval da Costa Silva

Membro: José das Vitórias dos Santos

Art. 3º A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Baraúna, 02 de novembro de 2015.


ALYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
- Prefeito Constitucional -